

Regulamento Passatempo Ai Weiwei | Zodiac Circle of Animals

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Ai Weiwei | Zodiac Circle of Animals” do Oeiras Parque doravante designado por “passatempo”.

- 1) O presente regulamento aplica-se a todos os participantes inscritos no passatempo, respeitando as regras de participação estabelecidas.
- 2) O passatempo decorrerá entre os dias 1 de outubro e 5 de novembro de 2021, às 23:59:59.
- 3) Os interessados que participem neste passatempo ficam obrigados a cumprir o disposto no presente regulamento.
- 4) Para participar no passatempo, os interessados devem:
 - 4.1 Visitar a nossa página de Instagram em [@oeiras.parque](https://www.instagram.com/oeiras.parque)
 - 4.2 Fazer gosto no post do passatempo, comentar o post com uma frase criativa sobre o seu signo chinês e identificar um amigo no comentário.
- 5) Os participantes poderão participar quantas vezes desejarem, com uma frase criativa diferente assim como uma identificação diferente. Só podem ser considerados vencedores uma (1) vez durante todo o período do passatempo.
- 6) O passatempo está vedado aos lojistas e funcionários das lojas do Oeiras Parque, bem como aos colaboradores da Mundicenter.
- 7) Das decisões do júri não haverá recurso.
- 8) O júri do passatempo irá ser composto por elementos da Mundicenter e do Oeiras Parque.
- 9) Ao longo da ação, o júri elegerá vinte e cinco (25) vencedores.
- 10) O júri terá como critérios de seleção a originalidade e a criatividade da participação, bem como o cumprimento das condições dispostas no ponto 4 do presente regulamento.

- 11) No total, serão selecionados vinte e cinco (25) vencedores deste passatempo, como disposto no ponto 9.
- 12) O prémio são dois (2) bilhetes simples por vencedor, num total de cinquenta (50) bilhetes simples para visitar a experiência Ai Weiwei | Rapture, na Cordoaria Nacional, em Belém (Lisboa). Os bilhetes têm validade até 28 de novembro de 2021.
- 13) O prémio é pessoal e intransmissível e não pode ser trocado por outro prémio ou por qualquer valor (monetário ou em vale).
- 14) Os vencedores serão anunciados no dia 9 de novembro, na publicação do passatempo no perfil oficial de Instagram do Oeiras Parque.
- 15) Após o anúncio, os vencedores devem enviar, via mensagem privada, o seu nome completo, e-mail, contacto telefónico e número de Cartão de Cidadão.
- 16) Caso não entre em contacto, será feita uma segunda tentativa de contacto (via mensagem privada) num prazo máximo de vinte e quatro (24) horas. Caso não responda à segunda tentativa de contacto, será desclassificado como vencedor.
- 17) Os vencedores do passatempo serão contactados pela entidade organizadora da exposição, The Event, para agendamento do dia e hora da visita à exposição.
- 18) A proteção de dados pessoais é garantida pela Mundicenter II, em conformidade com o disposto no Regulamento Geral de Dados Pessoais UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGDP), podendo ser consultado [aqui](#).
- 19) Qualquer reclamação, observação e/ou sugestão deverão ser dirigidas à entidade gestora do Oeiras Parque, em impresso existente para o efeito no Balcão de Informações.
- 20) A entidade gestora do centro poderá em qualquer altura, sempre que entender necessário ou conveniente, modificar parcial ou totalmente o presente regulamento bem como terminar o passatempo sem aviso prévio.
- 21) As omissões e outras disposições não previstas no presente regulamento serão decididas pela Direção do Oeiras Parque.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2021.